



Prefeitura Municipal de Monte Sião - MG

ESTÂNCIA HIDROMINERAL

CEP: 37580-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 9.098 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Regulamenta a utilização do Software Audatex como forma de balizamento de cotação e pesquisa de preços de mercado para utilização em procedimentos licitatórios”

JOSÉ POCAI JÚNIOR, Prefeito Municipal da Estância de Monte Sião, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os incisos VI e IX do art. 64 da Lei Orgânica Municipal;

- **Considerando** o interesse público para realização de procedimento isonômico e vantajoso ao município de Monte Sião;
- **Considerando** as necessidades da municipalidade em razão do mercado local;

DECRETA:

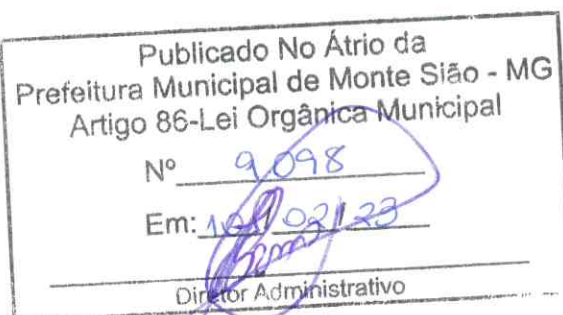
Art.1º Estabelece como instrumento para verificação de preços de mercado a utilização de Software Audatex em âmbito interno e como padrão de referência para o Setor de Cotação da Divisão de Licitações nos processos licitatórios;

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Sião, 10 de fevereiro de 2023.

JOSÉ POCAI JÚNIOR
Prefeito Municipal

LUCAS GAZZINELLI GUIMARÃES
Chefe de Governo, Planejamento e Gestão



Publicado